

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/SUB/PR/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB/PR/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2020/0000314-2****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMSUB/COGEL/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6012.2017/0000382-0****CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA****CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS POR MEIO DE 3 (TRÊS) EQUIPES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 12/SMPR/COGEL/2018.****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL-SUSPENSÃO DE EQUIPE-EXCEPCIONALIDADE COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025), pelo presente de um lado, a **PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sediada na Rua Ylídio Figueiredo nº 349 – Vila Perus - São Paulo - SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.034.654/0001-81, sediada à Rua Abraham Bertie Levi nº 34 – Vila Sônia – São Paulo/SP – CEP 05632-040, representada seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 123598254, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O termo de contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **22/04/2025 a 21/04/2026**, em caráter excepcional, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e com cláusula resolutiva de término, em caso de formalização de Ata de Registro de Preços, pelo valor por equipe de R\$ 76.656,52, e valor mensal de R\$ 229.969,56 e valor total global de R\$ 2.759.634,72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO

2.1. SUSPENDEMOS, a prestação de serviços de 1 (uma) equipe, pelo prazo de 22/04/2025 a 31/12/2025, dentro do limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 1.272.498,23 (Hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), através da Nota de Empenho nº 49.646/2025, do orçamento vigente, onerando a dotação nº **41.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.**

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA

RG Nº 16.XXX.XXX-7

SÓCIO-DIRETOR

CONTRATADA



HIPLAN CONSTRUÇOES E SERVICOS DE MANUTENCAO URBANA LTDA
usuário externo - Cidadão

Em 11/04/2025, às 14:17.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)

Em 14/04/2025, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123674036** e o código CRC **C4BACA9A**.

Referência: Processo nº 6049.2020/0000314-2

SEI nº 123674036